



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 246/2024 - Nº 2

Razão Social: US 101 POLICLINICA PROF WALDEMAR DE OLIVEIRA

Nome Fantasia: POLICLINICA PROF WALDEMAR DE OLIVEIRA

CNPJ:

Nº CNES: 0000620

Endereço: RUA MARQUES DO POMBAL, 115

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife - PE

CEP: 50100-170

Telefone(s): (81) 3355-1402

E-mail: nadynne.santos@recife.pe.gov.br

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). WANDELSON MACARIO RANGEL - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - CRM-PE 19728

Sede Administrativa: Não

Origem: SINDICATO

Fato Gerador: CONSULTA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 27/05/2024 - 14:00 às 27/05/2024 - 17:00

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE 9863

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: NADYNNE PASTORIZA DOS SANTOS

Cargos: Enfermeira/Grupo Gestor

Ano: 2024

Processo de Origem: 246/2024/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar as suas condições de funcionamento.

Trata-se de um serviço público de saúde integrante da rede municipal de média complexidade do Recife, voltado para o atendimento de especialidades em regime ambulatorial.

A fiscalização foi realizada sem comunicação prévia do CREMEPE ao estabelecimento fiscalizado.

Ao chegar ao estabelecimento, o médico fiscal, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, solicitou contato com responsável técnico, mas na ocasião foi recebido pelo grupo gestor da unidade, por médicos e técnicos que estavam trabalhando no momento. .

2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1 Abrangência do Serviço: Local/Municipal

3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

3.1 Sinalização de acessos: Sim

3.2 Ambiente com conforto térmico: Sim

3.3 Ambiente com conforto acústico: Sim

3.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

3.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

3.6 Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

3.7 Sanitários para pacientes: Sim

4. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

4.1 Convênios e atendimento: SUS

4.2 Horário de Funcionamento: Diurno (Segunda a Sexta-feira, das 08 às 17 h)

4.3 Plantão: Não

4.4 Sobreaviso: Não

5. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA (GERAL)

5.1 Há garantias de confidencialidade do ato médico: Sim

5.2 Há garantias de privacidade para o paciente: Sim

5.3 Serviço de segurança: Sim

5.4 Serviço de segurança: Terceirizado

5.5 Há terceirização da prestação de serviços médicos: Não

6. PRONTUÁRIO (GERAL)

6.1 Prontuário físico / papel: Sim

6.2 Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME: Sim

6.3 Prontuário eletrônico: Sim

6.4 O prontuário eletrônico substitui o prontuário físico (elimina utilização de papel): Sim

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA

7.1 A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Sim

8. AMBULATÓRIO - AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

8.1 Recepção / Sala de espera: Sim

8.2 SAME: Sim

8.3 Sala administrativa (diretoria / secretaria): Sim

8.4 Local para macas e cadeira de rodas: Sim (Há uma cadeira de rodas próxima da recepção. Unidade não possui macas para circulação de usuários)

8.5 Consultório Odontológico: Sim

8.6 Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim (A sala de abrigo do compressor odontológico fica na parede ao lado das salas de atendimento e os técnicos reclamaram que ao ser acionado o equipamento produz bastante ruído no ambiente do atendimento)

8.7 Escovário Odontológico: Não

8.8 Sala de nebulização: Não

8.9 Sala de reidratação: Não

8.10 Sala de imunização / vacinação: Sim

8.11 Sala de expurgo/esterilização: Sim

8.12 Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim

8.13 Sanitários para os funcionários: Sim

8.14 Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim

8.15 Laboratório de análises clínicas: Não (Só possui sala para coleta de exames que são encaminhados a laboratório municipal)

8.16 Copa: Sim

8.17 Serviço de segurança próprio: Não

9. AMBULATÓRIO - A UNIDADE REALIZA

9.1 Executa procedimentos cirúrgicos: Não

9.2 Mantém pacientes em observação: Não

9.3 Administra medicação injetável: Sim

10. AMBULATÓRIO - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME) - AMBULATÓRIO

10.1 Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Sim

10.2 O serviço é próprio: Sim

10.3 Autoclave capacidade mínima de 12 litros: Sim

10.4 Utiliza papel de acordo com a Resolução RDC Anvisa 15/2012: Sim

10.5 Mesa ou bancada para preparo de material: Sim

10.6 Fluxo de entrada e saída adequado: Sim

11. AMBULATÓRIO - CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA

11.1 Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim

11.2 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim

11.3 1 mesa/birô: Sim

- 11.4 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 11.5 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 11.6 1 pia ou lavabo: Sim
- 11.7 Sanitário: Não
- 11.8 Biombo: Não
- 11.9 Mesa auxiliar para instrumental: Sim
- 11.10 Mesa ginecológica: Sim

12. AMBULATÓRIO - COPA

- 12.1 Cadeiras: Sim
- 12.2 Cesto de lixo: Sim
- 12.3 Mesa para refeições: Sim

13. AMBULATÓRIO - DML/ MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 13.1 O serviço é próprio: Sim
- 13.2 Armário: Sim (conta com quartinho/sala)

14. AMBULATÓRIO - FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 14.1 Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 14.2 No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Sim (Estavam faltando CODEINA + PARACETAMOL, ÁCIDO VALPRÓICO, CLONAZEPAM.)
- 14.3 Ambiente climatizado: Sim
- 14.4 Estante modulada: Sim
- 14.5 Cadeiras: Sim
- 14.6 Mesa tipo escritório: Sim

15. AMBULATÓRIO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

- 15.1 Laboratório de análises clínicas: Não

16. AMBULATÓRIO - MARCAÇÃO DE CONSULTA E REGISTRO

- 16.1 1 mesa tipo escritório: Não (A unidade conta uma sala de marcação aonde os usuários aguardam chamada através de guichês com barreira de vidro.)
- 16.2 4 cadeiras: Sim
- 16.3 1 quadro de avisos: Sim
- 16.4 1 bebedouro: Não
- 16.5 1 suporte para TV e Vídeo: Não
- 16.6 1 televisor: Não
- 16.7 Longarinas: Sim

17. AMBULATÓRIO - RAIOS X

17.1 Serviço de Raios X: Não

18. AMBULATÓRIO - RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

18.1 Recepção / sala de espera: Sim

18.2 Condicionador de ar: Não

18.3 Acomodação (banco / cadeira) de espera adequada: Sim

18.4 Quadro de avisos: Sim

18.5 Televisor: Não

19. AMBULATÓRIO - SALA DE IMUNIZAÇÃO/ VACINAÇÃO

19.1 Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim

19.2 Mesa tipo escritório: Sim

19.3 Cadeiras: Sim

19.4 Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim

19.5 Ambiente climatizado: Sim

19.6 Cobertura da parede lavável: **Não**

19.7 No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: **Sim** (A vacina contra varicela está faltando em toda a rede)

20. AMBULATÓRIO - SALA DE NEBULIZAÇÃO

20.1 Sala de nebulização: Não

21. AMBULATÓRIO - SALA DE PREPARO DE PACIENTE

21.1 Sala de preparo de paciente (consulta de enfermagem, triagem, biometria): Sim

21.2 Balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim

21.3 Biombo: **Não**

21.4 Suporte para fluido endovenoso: Sim

21.5 Cesto de lixo: Sim

21.6 Mesa para microcomputador: Sim

22. AMBULATÓRIO - SALA DE PROCEDIMENTOS/ CURATIVOS

22.1 Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim

22.2 Suporte para soro, de metal: **Não**

22.3 Pia ou lavabo: Sim

22.4 Realiza curativos: Sim

22.5 Material para curativos / retirada de pontos: Sim

23. AMBULATÓRIO - SALA DE REIDRATAÇÃO

23.1 Sala de reidratação: Não

24. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
16232-PE	HENRIQUE MENDES SILVA PAIVA SANTOS (OTORRINOLARINGOLOGIA (Registro: 4520))	Regular	
10546-PE	HENRIQUE SÉRGIO TELES CORREIA (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 5717), GASTROENTEROLOGIA (Registro: 5716))	Regular	
14918-PE	KARINA BEZERRA DOS SANTOS MAGALHÃES (ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (Registro: 3110), CLÍNICA MÉDICA (Registro: 3111))	Regular	
14339-PE	MARLUCE FLORENCIO DO RÊGO MACIEL (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 6573), DERMATOLOGIA (Registro: 4778))	Regular	
23303-PE	PAULO MOZART DE BARROS (CIRURGIA GERAL (Registro: 8718), COLOPROCTOLOGIA (Registro: 8719))	Regular	
10006-PE	TARCÍSIO DE PAIVA FIGUEIRÊDO (ACUPUNTURA (Registro: 186))	Regular	
11318-PE	THURAN CÉDRIC CESAR DA SILVA (ACUPUNTURA (Registro: 3))	Regular	
19728-PE	WANDELSON MACARIO RANGEL (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Registro: 4231))	Regular	Médico indicado como o Responsável técnico

25. RECOMENDAÇÕES

25.1 AMBULATÓRIO - AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS:

25.1.1. **Sala de nebulização:** Item recomendatório conforme Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008 e Resolução CFM Nº 2056/2013

25.1.2. **Sala de reidratação:** Item recomendatório conforme Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008 e Resolução CFM Nº 2056/2013

25.2 AMBULATÓRIO - RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA:

25.2.1. **Condicionador de ar:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

25.2.2. **Televisor:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26. IRREGULARIDADES

26.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

26.1.1. **O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM-UF. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2018 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

26.2 DADOS CADASTRAIS:

26.2.1. **Estabelecimento inscrito junto ao CRM. Não.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 997/1980. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 2º.

26.3 AMBULATÓRIO - SALA DE PROCEDIMENTOS/ CURATIVOS:

26.3.1. **Suporte para soro, de metal. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.4 AMBULATÓRIO - SALA DE PREPARO DE PACIENTE:

26.4.1. **Biombo. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.5 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA:

26.5.1. **Estabelecimento inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina. Não.** Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “e”

26.6 AMBULATÓRIO - SALA DE IMUNIZAÇÃO/ VACINAÇÃO:

26.6.1. **No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas. Sim.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

26.6.2. **Cobertura da parede lavável. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

27. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A unidade possui características ambulatoriais com atendimentos em algumas especialidades médicas. A maior parte das consultas são reguladas, mas também há alguma demanda espontânea para a qual são agendadas as consultas nas especialidades oferecidas..

No momento da vistoria o prédio da unidade estava sofrendo uma reforma por conta de uma potencial instalação de equipamento para raios-x, além do que estava abrigando um CAPS e uma USF - unidade de saúde da família de Santo Amaro, com mapas de revezamento de salas com esses outros serviços, que estavam funcionando dentro da estrutura da unidade, mas com gestão e rotinas próprias.

Houve relatos de reclamação em relação da equipe do CAPS pela ausência de sala de atendimento para os pacientes daquele serviço, que nesta situação de funcionamento improvisado em ambientes da Policlínica, não estaria devidamente estruturado.

Recife - PE, 27 de Maio de 2024.



Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença

CRM - PE - 9863

MÉDICO(A) FISCAL

28. ANEXOS


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE
Rua Consª Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE
Fones: (0xx81) 2123-5777 Fax: (0xx61) 2123-5770

TERMO DE VISTORIA

O Médico Fiscal do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco – CREMEPE, realizou visita de fiscalização ao serviço de saúde intitulado/a Policlínica Prof. Waldemar de Oliveira,
CNES 0000 CRM: —, estabelecido/a a R. Mg. - 25 km 01, 115,
classificado/a como: Sto Amaro

☐ Unidade de Saúde da Família	☐ Posto de Saúde
☐ Centro de Saúde	☒ Policlínica
☐ Unidade Mista	☐ Ambulatório
☐ Pronto Socorro Geral/ SPA	☐ Pronto Socorro Especializado
☐ Consultório ou Clínica Especializada	☐ Unidade Móvel
☐ Centro/Núcleo de Atenção Psicossocial	☐ Hospital Geral
☐ Hospital Especializado	☐ Maternidade
☐ Outros: _____	

pelo que se lavra o presente termo assinado também pelo responsável médico do estabelecimento visitado.

Solicitamos os seguintes documentos que devem ser encaminhados ao CREMEPE no prazo de 10 (dez) dias:

(X) Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE (cadastro PJ)
() Licença da Vigilância Sanitária
() Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade.
() Nº de Leitos por clínica ou especialidade
() Produção e características da demanda
() Outros: _____

Recife, 27 de maio de 2024.


Responsável Médico - CRM-PE Nº. _____


Dr. OTAVIO VALENÇA – CRM 9863
Médico fiscal – fiscalizacao@cremepe.org.br

termo de vistoria apontando a falta de registro da unidade junto ao cremepe \ setor de pessoa
jurídico



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE

Rua Consª Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE
Fones: (81) 2123-5777/ Fax: (81) 2123-5770

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, nos termos da lei 20.931/32 e da lei 3268/57, após realização de fiscalização nesta data, notifica o Diretor Técnico (), responsável legal () ou seu representante no momento Dr. Nadynne Santos da Unidade de Saúde intitulada Policlínica Prof. Waldemar de Oliveira para corrigir a(s) seguinte(s) irregularidade(s) nos prazos a seguir determinados:

	IRREGULARIDADE	PRAZO DE CORREÇÃO
()	Escala médica incompleta	Imediato
()	Escala de enfermagem incompleta	Imediato
()	Falta de acesso a materiais de reanimação	Imediato
(x)	Outro: <u>Ausência Registro no CREMEPE</u>	Imediato
()	Outro: _____	Imediato

Recife 27 de Maio de 2024.

Assinatura regularizada?

Dr. Nadynne Pastoreza
Especialista
COREMEPE-520872

Responsável Médico - CRM-PE N°. _____

Otávio Valença - Médico fiscal

fiscalizacao@cremepe.org.br

notificação emitida presencialmente solicitando o cadastro/registro da unidade junto ao cremepe



bancos e longarinas para espera de pacientes por atendimento



sala de espera para pré marcação de consulta. os pacientes são chamados e têm as suas consultas agendadas através de guichês com vidro



guichês para marcação de consultas



SAME arquiva prontuários físicos para recuperar o históricos de pacientes agora atendidos com o prontuário eletrônico



balcão da farmácia visto de dentro



estantes moduladas na farmácia



autoclave utilizado no processo de esterilização



gabinete odontológico sem película na janela. paciente recebe no rosto diretamente os raios do sol em algumas horas do dia



câmara fria da sala de imunização



maca da sala ginecológica



alguns equipamentos da sala de preconsulta de Enfermagem onde são aferidos alguns sinais vitais



marca na sala de curativo



espaço em obras para futuro Raios X



Copa/cozinha. aos Fundos podem ser observados alguns de garrações de água mineral depositados diretamente no chão



geladeira da copa com porta enferrujada na base
